PORTARIA Nº 016/2022
De 26/08/2022

CONCEDE FOLGA REMUNERADA A FUNCIONÁRIO POR OCASIÃO DE SEU ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.944/2022, de 22 de agosto de 2022: *"Art. 1° Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder um dia de folga remunerada ao Servidor Público Municipal, na data do respectivo aniversário ou, caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriados, o mesmo será transferido para o próximo dia útil ou para um dia escolhido pelo servidor, desde que seja dentro do mês de seu aniversário e não prejudique o andamento dos trabalhos."*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LUIZ GUSTAVO MARTINS, funcionário da Câmara Municipal de Pedralva, exercendo o cargo de Auxiliar de Secretaria, portador do CPF nº 138.000.086-61 e RG nº MG-21.524.027- SSP/MG, folga remunerada no dia do seu aniversário, a ser celebrado no dia 27 de agosto.

Parágrafo único. Tenho a data de seu aniversário recaído em um sábado, a folga será transferida para o próximo dia útil, 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de agosto de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 26 de agosto de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva